

M. 2  
1 1973/228  
Cópia da Lei nº 1581, de 24 de maio de 1973.  
Gabinete  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

COPIA

**LEI Nº 1581, DE 24 DE MAIO DE 1 973**

**Autoriza doação de terreno à INASA e**

**dá outras providências** em 1973.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs Sociedade Anônima de área de 37.536,00 m<sup>2</sup>., localizada no Município de Ituiutaba, para fins de construção de unidade industrial.

Art. 2º - A área cuja doação é autorizada no artigo 1º desta lei, tem as seguintes características:

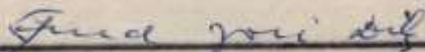
"Começa em um ponto cravado na divisa da faixa de domínio da BR-365, à margem direita do Córrego da Lagoa, distante 530 metros do seu veio d'água; daí segue em rumo de 3º 30' SO, na extensão de 132 metros; daí vira à esquerda em ângulo de 90º, segue em direção de 86º 30' SE, na extensão de 241 metros; daí vira à esquerda, em ângulo de 90º, segue em rumo de 3º 30' NE, na extensão de 127 metros; daí vira à esquerda em rumo de 47º NO, na extensão de 82,50 metros; daí vira à esquerda, em rumo de 78º SO, pela faixa de domínio da BR-365, na extensão de 185 metros, ou seja, até o ponto de início."

Art. 3º - Obriga-se a donatária a dar início à construção a que se destina a área doada, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da lavratura da respectiva escritura de doação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 24 de maio de 1973.



- Prefeito Municipal de Ituiutaba -

(Pared José Dib)

vpd/noa.